



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Coordenação-Geral de Revitalização de Bacias Hidrográficas

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 03/2019 - SNSH/MDR**

DADOS DA UNIDADE RECEBEDORA					
1. CÓD. DA UNID. GESTORA	2. CÓD. DA GESTÃO	3. CNPJ	4. RAZÃO SOCIAL		
154051	15268	25.944.455/ 0001-96	Universidade Federal de Viçosa - UFV		
5. ENDEREÇO			6. BAIRRO/DISTRITO	7. MUNICÍPIO	
Campus UFV s/n				Viçosa	
8. UF	9. CEP	10. DDD	11. TELEFONE	12. FAX	13. E-MAIL
MG	36570-900	(31)	3612-1010/ 4039	X	demetrius@ufv.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE RECEBEDORA					
14. CPF	15. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL				
542.934.726-49	Demetrius David da Silva				
16. ENDEREÇO			17. BAIRRO/DISTRITO	18. MUNICÍPIO	
Campus UFV s/n				Viçosa	

19. UF MG	20. CEP 36570-900	21. DDD (31)	22. TELEFONE 3612-1010/ 4039	23. FAX X	24. E-MAIL demetrius@ufv.br
25. Nº. DA IDENTIDADE MG0000049812D	26. DATA DA EMISSÃO 03/06/2013	27. ÓRGÃO EXPEDIDOR CREA-MG	28. MATRÍCULA	29. CARGO Reitor	
DADOS DA UNIDADE REPASSADORA					
30. CÓD. DA UNID. GESTORA 530013	31. CÓD. DA GESTÃO 00001	32. CNPJ 03.353.358/ 0001-96	33. RAZÃO SOCIAL Secretaria Nacional de Segurança Hídrica		
34. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Ed. Sede			35. BAIRRO/DISTRITO Zona Cívico Administrativa	36. MUNICÍPIO Brasília	
37. UF DF	38. CEP 70297-400	39. DDD 61	40. TELEFONE 2034- 5493	41. FAX X	42. E-MAIL agenda.sns@ mdr.gov.br
REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE REPASSADORA					
43. CPF 132.543.594-53	44. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL Marcelo Pereira Borges				
45. ENDEREÇO Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 9º andar, Ed. Sede			46. BAIRRO OU DISTRITO Zona Cívico Administrativa	47. MUNICÍPIO Brasília	
48. UF DF	49. CEP 70297-400	50. DDD 61	51. TELEFONE 2034- 5493	52. FAX X	53. E-MAIL marcelo.borges @mdr.gov.br
54. CARGO Secretário					

OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**55. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO/OBJETO DA DESPESA)**

Identificação de áreas prioritárias para a revitalização da bacia hidrográfica do alto Rio Araguaia e elaboração de projeto executivo no âmbito do Projeto Juntos Araguaia.

56. OBJETIVO

Desenvolvimento de estudo para a identificação e definição de áreas prioritárias para a revitalização da bacia hidrográfica do alto Rio Araguaia, visando contribuir com o aumento da disponibilidade de água em quantidade e qualidade na região proposta e elaborar o Projeto Executivo do Projeto Juntos pelo Araguaia.

57. UG/GESTÃO REPASSADORA

530013/00001

58. UG/GESTÃO RECEBEDORA

154051/15268

59. JUSTIFICATIVA (MOTIVAÇÃO/CLIENTELA/CRONOGRAMA FÍSICO)

O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar até 31/12/2020 a vigência do TED 03/2019 - SNSH/MDR, que mantém o valor total de R\$ 2.794.704,50 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil setecentos e quatro reais e cinquenta centavos) de forma a permitir a adequada execução das atividades do TED.

A prorrogação do prazo se dá em função da interrupção de parte das atividades da Universidade devido às medidas adotadas pelos governos federais e estaduais para contenção da pandemia da COVID-19. Ademais, o próprio governo federal, por meio do Decreto nº 10.315/2020, prorrogou de ofício a vigência de instrumentos de parceria até 31 de dezembro de 2020.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

60. PROGRAMA DE TRABALHO	61. AÇÃO	62. PLANO INTERNO	63. FONTE DE RECURSOS	64. NAT. DESPESA	65. VALOR (em R\$ 1.00)
10.53101.18.544.2084.20 VR	Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas		134	33.90.39	2.794.704,50
66. TOTAL					2.794.704,50

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$ 1,00)

67. Nº da Parcela	68. AÇÃO	69. MÊS DA LIBERAÇÃO	70. VALOR
1	20VR	Set/2019	1.200.000,00
2	20VR	Jun/2020	1.594.704,50
72. TOTAL			2.794.704,50
73. VIGÊNCIA O prazo de vigência do TED 03/2019-SNSH/MDR fica prorrogado para 31 de dezembro de 2020 , podendo ser alterado, mediante termo aditivo, por solicitação da UNIDADE DESCENTRALIZADA EXECUTORA DO OBJETO, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.			
74. DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento.			
ASSINATURAS			
<hr/> DEMETRIUS DAVID DA SILVA PEREIRA BORGES Reitor da Universidade Federal de Viçosa Nacional de Segurança Hídrica		<hr/> MARCELO Secretário	

59000.011676/2019-90

1897417v1

Documento assinado eletronicamente por **Demetrius David da Silva, Usuário Externo**, em 10/06/2020, às 16:13, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Pereira Borges, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 11/06/2020, às 16:44, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1897417** e o código CRC **D23C4A09**.

Criado por henrique.veiga, versão 6 por henrique.veiga em 08/06/2020 17:40:34.